



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº164

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.436, de 25 de agosto de 2009
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO EM RECINTOS COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo seja público ou privado.

§1º Para os fins desta Lei, a expressão "recinto coletivo" compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centro comerciais, banco e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, bibliotecas, espaços de exposições, veículos públicos de transporte coletivo e táxis.

§2º Estão excluídos da determinação do caput os locais abertos ou ao ar livre ainda que cercados ou de qualquer forma delimitados em seus contornos conforme disposto no Decreto Federal nº2.018, de 1º de outubro de 1996.

Art.2º Nos recintos coletivos é facultada a segregação de áreas para fumantes, desde que delimitadas por barreira física e equipadas com soluções técnicas que permitam a exaustão do ar da área de fumantes para o ambiente externo.

Art.3º Os estabelecimentos que não cumprirem o fixado nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, independente das sanções administrativas:

- I - multa de 500 UFIRCE (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará), na primeira autuação;
- II - multa de 1.000 UFIRCE na segunda autuação;
- III - multa de 1.500 UFIRCE na terceira autuação;
- IV - interdição do estabelecimento por 48 (quarenta e oito) horas na quarta autuação para adequação do estabelecimento às regras.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº14.437, de 25 de agosto de 2009.
(Autoria: Deputado Francisco Caminha)

INSTITUI SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS QUEIMADURAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.438, de 25 de agosto de 2009.
(Autoria: Deputado Nelson Martins)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CEARÁ VOLUNTÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro Ceará Voluntário, sociedade simples, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Tenente Roma nº63, Aerolândia Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.439, de 25 de agosto de 2009.
(Autoria: Deputado Vasques Landim)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SCHOENBERG DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO CARIRI - ASSEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Schoenberg de Educação e Cultura do Cariri - ASSEC, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.440, de 25 de agosto de 2009.
(Autoria: Deputada Livia Arruda)

INSTITUI SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E CULTURA DA PAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, a ser celebrada, anualmente entre os dias 16 a 22 do mês de junho.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput deste artigo tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público para dar maior atenção a primeira infância período entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de vida, tendo em vista que essa é uma fase primordial na construção do ser humano.

Art.2º As comemorações alusivas Semana Estadual de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.441, de 25 de agosto de 2009.
(Autoria: Deputado Teo Menezes)

CRIA O DIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Dia Estadual da Educação Ambiental, a ser comemorado anualmente, no dia 5 do mês de junho.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.2º Cabe ao Poder Executivo incluir a data a que se refere esta Lei no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.442, de 31 agosto de 2009.
 (Autoria: Deputada Ana Paula Cruz)

DENOMINA MIGUEL SARAIVA PINHEIRO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Miguel Saraiva Pinheiro a Escola de Ensino Fundamental e Médio do Município de Granjeiro, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.443, de 31 agosto de 2009.
 (Autoria: Deputado Artur Bruno)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR RAIOS DE SOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública à Sociedade Comunitária de Habitação Popular Raios de Sol, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Raimundo Ribeiro, 400, Bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.444, de 31 de agosto de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados 5 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, símbolo DNS-2, e um cargo de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, símbolo DNS-3, integrantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão consolidados por decreto nos Quadros de Cargos de Direção e Assessoramento Superior da Administração Indireta.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.445, de 01 de setembro de 2009.

DENOMINA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS A POLICLÍNICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada João Pereira dos Santos a Policlínica localizada no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.446, de 01 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA NOTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

OBJETIVOS, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art.1º É obrigatória, no território do Estado do Ceará, a notificação, a prevenção, o controle e a erradicação das doenças dos animais, listadas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Art.2º A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, é o órgão competente, no âmbito do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações de planejamento, coordenação, execução, fiscalização, prevenção, inspeção, controle e erradicação das doenças de que trata o art.1º, na forma da Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária, formular políticas estaduais de defesa agropecuária de acordo com as normas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, Lei Federal nº8.171, de 17 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº9.712, de 20 de novembro de 1998 e Decreto nº5.741, de 30 de março de 2006, ficando a cargo da ADAGRI a execução das políticas estipuladas.

Art.3º Para cumprimento das atribuições conferidas nesta Lei, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, poderá firmar convênios com os demais órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art.4º Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI:

I – planejar, coordenar, executar e fiscalizar as ações de prevenção, controle e erradicação das doenças a que alude o art.1º desta Lei, nos termos das políticas traçadas pela SDA e o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária;

II – planejar e coordenar as ações de educação sanitária na área animal junto aos produtores rurais e demais integrantes do sistema de defesa sanitária;

III – definir, fundamentado em estudos de análise de risco, as doenças de vacinação obrigatória, bem como elaborar o calendário de vacinação dos rebanhos;

IV – cadastrar e manter atualizado os rebanhos, as propriedades e proprietários existentes no território do Estado do Ceará;

V – manter registros e fiscalizar as condições de funcionamento dos estabelecimentos que se dedicam ao comércio de insumos, rações, imunobiológicos e quimioterápicos de uso em medicina veterinária, bem como outros produtos de uso pecuário;

VI – interditar o trânsito de animais e/ou áreas públicas ou privadas quando a medida justificar o controle e/ou erradicação de doenças;

VII – autorizar e fiscalizar a realização de leilões, feiras, vaquejadas, exposições e outros eventos pecuários;

VIII – fiscalizar e controlar o trânsito de animais em todo o território cearense;

IX – interditar, apreender e desinfetar veículos e materiais usados no transporte de animais oriundos de áreas de risco ou suspeita de focos das doenças aludidas no art.1º desta Lei;

X – executar às expensas do produtor, a vacinação compulsória de animais cujo proprietário não cumpriu o procedimento vacinal obrigatório;

XI – executar, o sacrifício e/ou abate sanitário de animais e outras ações de acordo com as determinações do Plano de Contingência específico de cada doença, em consonância com o que dispõe a legislação vigente;

XII – exercer as demais atribuições que decorrem do disposto desta Lei e as que venham a ser estabelecidas no seu Regulamento.

**SEÇÃO II
DAS OBRIGAÇÕES**

Art.5º Os proprietários, possuidores, detentores e/ou transportadores, a qualquer título, de animais susceptíveis de contraírem as doenças aludidas no art.1º desta Lei, obrigam-se a:

I – prestar informações cadastrais nos termos do Regulamento desta Lei, ou quando solicitado pelo serviço oficial;

II – executar o calendário oficial de vacinações das doenças aludidas no art.1º desta Lei, na forma determinada pela ADAGRI;

III – informar à Unidade Local de Defesa da ADAGRI sobre a

existência de animal doente ou suspeito de doenças aludidas no art.1º desta Lei;

IV – informar à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, sobre as vacinações realizadas em seu rebanho, através de documento apropriado, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a realização das mesmas;

V – providenciar os documentos para o trânsito de animais, seus produtos e subprodutos, quando cabíveis, nos termos das disposições legais estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes:

a) Guia de Trânsito Animal – GTA;

b) Atestado Sanitário Animal;

c) Certificado de Vacinação;

d) Laudo Laboratorial Negativo;

e) Certificado de Inspeção Sanitária – CIS;

f) demais documentos de porte obrigatório para este fim;

VI – cumprir as exigências sanitárias estabelecidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, e pela legislação federal aplicável;

VII – participar de eventos agropecuários com os documentos zoossanitários obrigatórios;

VIII – transitar com animais somente em propriedades que não estejam sob interdição oficial, bem como retirá-los de locais interditados somente com a competente autorização oficial;

IX – solicitar autorização prévia da ADAGRI para a realização de eventos agropecuários e/ou aglomeração de animais, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;

X – cumprir o Regulamento no que se refere à contenção e forma de criação de animais;

XI – cumprir os atos normativos da ADAGRI.

Art.6º Os responsáveis pelos laticínios, interpostos de resfriamento de leite, estabelecimentos de abate e processadores de derivados de leite, são obrigados a exigir de seus fornecedores os documentos zoossanitários de emissão obrigatória, com critérios a serem fixados no Regulamento desta Lei, nas exigências da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, e na legislação federal cabível.

Parágrafo único. Os órgãos públicos deverão exigir do produtor, proprietário, possuidor ou detentor, a qualquer título, certidão de prova de regularidade fiscal junto a ADAGRI.

Art.7º A ADAGRI poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas para a execução conjunta de ações de defesa agropecuária, em conformidade com a Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004.

Art.8º A ADAGRI promoverá e executará, continuamente, ações de educação sanitária para obter a participação das comunidades rurais e urbanas nas atividades inerentes aos programas de defesa sanitária animal.

**SEÇÃO III
DAS SANÇÕES**

Art.9º O descumprimento de quaisquer das obrigações e exigências previstas nesta Lei, bem como as expressas no seu Regulamento, ensejará a apuração por via de processo administrativo e será motivo de aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição;

IV – apreensão de produtos biológicos, animais, seus produtos e subprodutos, e veículos;

V – abate e sacrifício sanitário.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da fiscalização, conforme o objetivo da medida sanitária a ser aplicada, nos termos do Regulamento.

Art.10. Aplicar-se-á pena de advertência, por escrito, ao infrator primário que não tiver agido com dolo ou má-fé;

Art.11. A multa prevista no art.9º será aplicada nos casos de dolo, reincidência e má-fé, nos seguintes valores e situações.

I – para o proprietário que deixar de vacinar contra a febre aftosa ou qualquer outra doença de notificação obrigatória ou, ainda, não fornecer ou fornecer de maneira incorreta as informações cadastrais nos períodos estabelecidos pela ADAGRI, ou praticar subvacinação, será aplicada a multa no valor correspondente a 5 (cinco) UFIRCE's por animal existente na propriedade;

II – quando transportado sem documentos zoossanitários, ou em desacordo com a legislação vigente, multa no valor correspondente a 10 (dez) UFIRCE's, para cada animal, sendo obrigado seu retorno à origem, desde que seja indicado com base em análise de risco;

III – no caso de propriedade ou outras áreas interditadas, multa no valor de 200 (duzentas) UFIRCE's, para cada animal susceptível retirado ou abatido no local objeto da interdição;

IV – aos proprietários de parques de exposições, feiras, vaquejadas, leilões, rodeios e corridas, que permitirem a entrada ou mantiverem animais sem os documentos oficiais obrigatórios, multa no valor correspondente a 100 (cem) UFIRCE's, por cada animal;

V – aos que realizarem leilões, feiras, vaquejadas, rodeios e corridas, que permitirem a entrada ou mantiverem animais sem os documentos oficiais obrigatórios, multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE's;

VI – aos proprietários e/ou responsáveis pelos laticínios, entreposto de resfriamento de leite, estabelecimentos de abate e processadores de derivados de leite, que elaborarem seus produtos sem exigir os documentos zoossanitários de seus fornecedores, multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE's;

VII – descumprir o Regulamento no que se refere à contenção e forma de criação de animais, multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE's;

VIII – pelo descumprimento de qualquer exigência sanitária ou ato normativo estabelecido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI ou pela legislação federal aplicável, multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE's.

§1º Multas serão aplicadas por infração cometida, sendo dobradas nos casos de reincidência.

§2º O rito processual administrativo será estabelecido pelo Regulamento desta Lei.

Art.12. A interdição de propriedade, estabelecimento ou área será aplicada nas hipóteses de descumprimento dos incisos I, II, III, V, IX e XI do art.5º desta Lei.

Art.13. A apreensão de animais, seus produtos e subprodutos, veículos e produtos biológicos será aplicada nas hipóteses de descumprimento dos incisos III, V e VII do art.5º desta Lei.

Art.14. O abate ou sacrifício sanitário será aplicado nas hipóteses de descumprimento dos incisos III, V, VI, VII e VIII do art.5º desta Lei.

Art.15. Os animais, seus produtos e subprodutos, que se enquadrarem na infringência de qualquer das hipóteses aventadas no art.5º, poderá sofrer o retorno à origem, a critério da fiscalização, desde que esse retorno não ocasione outros riscos zoossanitários.

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.447, de 01 de setembro de 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, DA LEI Nº13.417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS E DIREITOS – ITCD, E DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES DO ICMS, ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.46....

§1º Não se considera como montante cobrado, para efeito da compensação referida no caput deste artigo, a parcela do ICMS destacado em documento fiscal emitido por contribuinte situado em outra unidade

da Federação, correspondente à vantagem econômica resultante da concessão de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais em desacordo com o disposto no art.155, §2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal.

§2º O disposto no §1º aplica-se aos contribuintes, atividades econômicas ou produtos, relacionados em ato específico da Secretaria da Fazenda.

§3º A autoridade fiscal que constatar, no exercício de suas atividades, apropriação indevida de crédito fiscal por contribuinte do imposto, na forma do §1º deste artigo, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – quando da fiscalização no trânsito de mercadorias, caso haja cobrança do ICMS, considerar como crédito fiscal, a ser deduzido do imposto a recolher, o limite estabelecido no §1º deste artigo;

II – quando da fiscalização de estabelecimento, expedir notificação ao contribuinte que se tenha apropriado de crédito fiscal em desacordo com o estabelecido no §1º. deste artigo, no sentido de efetuar, de forma espontânea, o estorno do crédito considerado indevido no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do dia seguinte ao da respectiva ciência, nos termos do art.125.

Art.123....

III –...

...

n) cancelar documento fiscal que tenha acobertado uma real operação relativa à circulação de mercadoria ou bem, ou uma efetiva prestação de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação; multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação ou da prestação;

o) entregar ao consumidor documentos não-fiscais visando acobertar operações ou prestações sujeitas ao ICMS: multa nos valores abaixo, nunca inferior a 30% (trinta por cento) do valor da operação:

1. 250 (duzentas e cinquenta) UFIRCE's por documento, quando se tratar de contribuinte enquadrado no Regime Normal de Recolhimento;

2. 125 (cento e vinte e cinco) UFIRCE's por documento, quando se tratar de contribuinte enquadrado no Regime de Empresa de Pequeno Porte - EPP;

3. 30 (trinta) UFIRCE's por documento, quando se tratar de contribuinte enquadrado no Regime de Microempresa - ME;

...

VI –... e) deixar o contribuinte, na forma e nos prazos regulamentares, de transmitir a Escrituração Fiscal Digital - EFD, quando obrigado, ou a Declaração de Informações Econômico-fiscais - DIEF, ou outra que venha a substituí-la: multa equivalente a:

1. 600 (seiscentas) UFIRCE's por cada período de apuração, quando se tratar de contribuinte inscrito sob o Regime Normal de Recolhimento;

2. 200 (duzentas) UFIRCE's por documento, quando se tratar de contribuinte enquadrado no Regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP;

3. 100 (cem) UFIRCE's por documento, quando se tratar de contribuinte enquadrado no Regime de Microempresa – ME.” (NR).

Art.2º A Lei nº13.417, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.2º...

V – adiantamento da legítima.

Art.17....

Parágrafo único. Nos recolhimentos espontâneos do ITCD relativo às doações informadas na Declaração de Imposto de Renda, os acréscimos moratórios serão aplicados 30 (trinta) dias após o término do prazo de entrega da referida Declaração, definido pela Receita Federal do Brasil.

Art.18. Nas transmissões de que trata esta Lei, a autoridade fazendária poderá conceder parcelamento do imposto no máximo em até 30 (trinta) cotas mensais, com valor nunca inferior a 50 (cinquenta) UFIRCE's.” (NR).

Art.3º A Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Os estabelecimentos enquadrados nas atividades econômicas indicadas nos anexos I e II desta Lei ficam responsáveis, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido nas operações subsequentes, até o consumidor final, quando da entrada ou da saída da mercadoria, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A sistemática de tributação prevista neste artigo, pode ser aplicada a produtos, conforme se dispuser em regulamento.

Art.2º...

§4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – incluir na base de cálculo prevista no caput deste artigo margem de valor agregado em função da atividade econômica desenvolvida pelo segmento;

II – ajustar a carga líquida estabelecida para o comércio varejista até o limite estabelecido para o comércio atacadista, ambas constantes do anexo III desta Lei.

§5º Nos recebimentos em transferência, a carga líquida constante do anexo III será aplicada sobre a base de cálculo definida no caput deste artigo, acrescida do percentual de 30% (trinta por cento) a 120% (cento e vinte por cento), conforme disposto em regulamento.

...

Art.4º...

§5º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer critérios e condições para a celebração de regime especial a que se refere o caput, inclusive em relação à cobrança do ICMS, total ou parcial por ocasião das operações de entrada, de saída, ou misto, de acordo com a sistemática estabelecida nesta Lei.

...

Art.9º...

§3º Excepcionalmente, considerando a atividade econômica, o Chefe do Poder Executivo poderá autorizar o uso de crédito existente na conta gráfica do contribuinte para pagamento do ICMS sobre os estoques, sobre o incremento decorrente da nova sistemática de tributação, ou, na impossibilidade de aproveitamento, restituí-lo, conforme disposto em regulamento.

...

Art.12-A. Fica o Poder Executivo autorizado:

I – alterar a lista dos anexos I e II desta Lei;

II – adotar a sistemática, de que trata esta Lei, aos produtos previstos no seu art.6º;

III – eleger outro contribuinte como responsável pela retenção e recolhimento do ICMS, nos critérios e condições previstas nesta Lei.” (NR).

Art.4º Os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inscritos no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, deverão utilizar certificação digital para:

I – o acesso restrito, via Internet, a informações providas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;

II – a transmissão de dados econômico-fiscais em meio eletrônico para a SEFAZ.

§1º A certificação digital a que se refere o caput deste artigo deve seguir as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

§2º O contribuinte é responsável por todas as cautelas necessárias para a utilização e preservação do sigilo do certificado a que se refere o caput deste artigo, bem como pela veracidade das informações por ele transmitidas.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

ITEM	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
I	4623108	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
II	4623199	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
III	4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
IV	4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes.
V	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
VI	4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
VII	4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
VIII	4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
IX	4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
X	4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente.
XI	4637102	Comércio atacadista de açúcar.
XII	4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

ITEM	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
XIII	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
XIV	4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
XV	4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
XVI	4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinhos.
XVII	4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.
XVIII	4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

ITEM	CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
II	4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
II	4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
III	4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
IV	4721103	Comércio varejista de laticínios e frios.
V	4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
VI	4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
VII	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria.
VIII	4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
IX	4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula.
X	4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas.
XI	4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
XII	4755502	Comércio varejista de artigos de armarinhos.
XIII	4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
XIV	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

*** **

DECRETO Nº29.887, de 31 de agosto de 2009.

INSTITUI O SISTEMA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Governo do Estado do Ceará de mecanismos de transparência na condução da Administração Pública, como também na integração dos diversos órgãos e entidades na implementação de ações relacionadas à ética pública, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, Art.8º, da Lei nº13.875 sobre a organização do Sistema de Ética e Transparência e, CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo no respeito aos princípios da Moralidade, Transparência, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência das políticas e ações governamentais, DECRETA:

TÍTULO I

DO SISTEMA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Art.1º Fica instituído o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual, competindo-lhe:

I. integrar os órgãos, entidades, programas e ações relacionadas com a ética pública;

II. disseminar o acesso à informação e a transparência nas políticas públicas como instrumentos fundamentais da ética pública;

III. promover, com o apoio dos segmentos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e gerenciais relativos à ética pública;

IV. propor procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública no Estado do Ceará.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DO SISTEMA

Capítulo Único

Da Comissão de Ética Pública e das Comissões Setoriais de Ética Pública

Art.2º Ficam criadas e integradas ao Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual:

I. a Comissão de Ética Pública (CEP), como instância superior do Sistema, vinculada ao Gabinete do Governador - GABGOV;

II. as Comissões Setoriais de Ética Pública (CSEP), como base do Sistema, vinculadas aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art.3º As comissões de Ética terão como base normativa exclusiva o Código de Ética e Conduta da Administração Estadual, a ser instituído pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.4º. Os Presidentes das comissões terão votos de qualidade nas deliberações das Comissões.

Art.5º. A atuação no âmbito da CEP ou das CSEPs não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Seção I

Da Comissão de Ética Pública

Art.6º. A CEP será integrada por cinco brasileiros, que preencham os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública, designados pelo Governador do Estado, para mandatos de dois anos, permitida uma única recondução.

Art.7º. Compete à CEP:

I. atuar como instância consultiva do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e Dirigentes máximos de Entidades, em matéria de ética pública;

II. atuar como instância exclusiva na análise de suposta transgressão ética que envolvam o Procurador Geral do Estado, Procurador Geral Adjunto do Estado, Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Controlador e Ouvidor Geral Adjunto do Estado, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, Presidente do Conselho Estadual de Educação, Assessor para Assuntos Internacionais, Defensor-Público Geral, Subdefensor Público Geral, Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos de Órgãos da Administração Direta e Dirigentes máximos de Entidades da Administração Indireta;

III. atuar como instância recursal das decisões das CSEPs;

IV. avocar processo que esteja tramitando no âmbito das unidades componentes do Sistema de Ética e Transparência, nos termos do Regimento Interno;

V. definir diretrizes e normas para a gestão da Ética Pública e Transparência no Poder Executivo Estadual;

VI. zelar pela correta aplicação dos Códigos de Ética e Conduta instituídos pelo Poder Executivo Estadual.

Art.8º. São Atribuições da CEP:

I. coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual;

II. administrar a aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual, devendo:

a) submeter ao Governador do Estado medidas para seu aprimoramento;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas previstas, quando praticadas pelas autoridades definidas no inciso II do Art.7º.

III. manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual e pelo cidadão;

IV. aprovar o seu regimento interno;

V. aprovar o regimento interno das CSEPs; e

VI. escolher o seu Presidente.

Parágrafo único. A CEP contará com uma Secretaria Executiva, vinculada ao GABGOV, à qual competirá prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art.9º. A CEP poderá expedir a qualquer tempo, Resoluções de natureza elucidativa ou complementar às normas constantes do Sistema de Ética e Transparência e do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual.

Art.10. As decisões da CEP, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementas numeradas, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas na rede mundial de computadores.

Seção II

Das Comissões Setoriais de Ética Pública

Art.11. As CSEPs serão integradas por três membros titulares e três suplentes, servidores ou empregados do quadro de pessoal do órgão ou entidade a que se vinculam, indicados pelos seus dirigentes máximos, para mandatos de dois anos, permitida uma única recondução.

Art.12. Compete às CSEPs:

I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade;

II. atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade, ressalvado o disposto no Art.7º, inciso II, deste Decreto;

III. encaminhar para a CEP os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, Art.7º, do presente Decreto;

IV. atuar como elemento de ligação com a CEP, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.

Art.13. São atribuições das CSEPs:

I. propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;

II. disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III. estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV. administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à CEP medidas para seus aprimoramentos;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a CEP para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstas, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V. manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela CEP e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

VI. escolher o seu Presidente.

§1º Cada Comissão Setorial de Ética Pública contará com uma Secretaria Executiva, para cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

§2º As Secretarias Executivas das Comissões Setoriais de Ética Pública serão coordenadas por servidor ou empregado do órgão ou entidade, alocado sem aumento de despesas.

Art.14. As decisões das Comissões Setoriais de Ética Pública (CSEP), na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por elas levantado, serão resumidas em ementas numeradas, arquivadas no órgão ou entidade e terão cópias encaminhadas para a CEP.

Parágrafo Único. Nos casos em que haja recurso à CEP, o arquivamento nas CSEPs somente se dará após o trânsito em julgado.

Art.15. As CSEPs, por meio de seu presidente, poderão fazer recomendações ou sugerir alterações à CEP, das normas complementares, interpretativas e orientadoras das disposições deste Código.

Art.16. É dever do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Estadual, direta, indireta e fundacional:

I. assegurar as condições de trabalho para que as CSEPs cumpram suas funções;

II. conduzir em seu âmbito a avaliação da gestão da ética conforme processo coordenado pela CEP.

TÍTULO III

DA REDE DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Art.17. Fica instituída a Rede de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual composta pelos integrantes das Comissões de Ética, com o objetivo de promover a cooperação técnica e a avaliação da gestão da ética.

Parágrafo único. Os integrantes da Rede de Ética e Transparência, investidos na função de presidente, reunir-se-ão, sob a coordenação da CEP, no mínimo duas vezes por ano, em fórum específico, para avaliar programas e ações com vistas à promoção da ética e transparência na Administração Pública Estadual.

Art.18. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação das comissões, visando à apuração de infração ética imputada aos agentes públicos abrangidos pelo Código de Ética e Conduta da Administração Estadual.

TÍTULO IV

DO PROCESSO DE APURAÇÃO

Art.19. O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Ética e Conduta da Administração Estadual será instaurado, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se, sempre, as garantias do contraditório e da ampla defesa, pela CEP ou pelas CSEPs, que notificarão o investigado para manifestar-se, por escrito, no prazo de dez dias.

§1º O investigado poderá produzir em sua defesa quaisquer meios de prova permitidos em direito.

§2º As comissões poderão requisitar os documentos que entenderem necessários à instrução probatória e, também, promover diligências e solicitar parecer de especialista.

§3º Na hipótese de serem juntados aos autos da investigação, após a manifestação referida no caput deste artigo, novos elementos de prova, o investigado será notificado para nova manifestação, no prazo de dez dias.

§4º Se a conclusão for pela existência de falta ética, que implique em falta disciplinar, além das providências previstas nos Códigos, as Comissões tomarão as seguintes providências:

I. recomendação de abertura de procedimento administrativo, se a gravidade da conduta assim o exigir;

II. encaminhamento, conforme o caso, para a Procuradoria Geral do

Estado - PGE ou unidade específica do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, para exame de eventuais transgressões disciplinares.

Art.20. Será mantido em sigilo com a chancela de "reservado", até que esteja concluído, qualquer procedimento instaurado para apuração de prática em desrespeito às normas éticas.

§1º Concluída a investigação e após a deliberação da CEP ou das CSEPs, os autos do procedimento deixarão de ser reservados, ressalvados os casos que implicarem no encaminhamento do processo à outras instâncias investigativas, no âmbito do Poder Executivo, Judiciário e Ministério Público.

§2º Na hipótese de os autos estarem instruídos com documento acobertado por sigilo legal, o acesso a esse tipo de documento somente será permitido a quem detiver igual direito perante o órgão ou entidade originariamente encarregado da sua guarda.

§3º Para resguardar o sigilo de documentos que assim devam ser mantidos, a CEP, depois de concluído o processo de investigação, providenciará para que tais documentos sejam desentranhados dos autos, lacrados e acatelados.

§4º Deverá ser assegurada a proteção da honra e da imagem da pessoa investigada.

§5º Deverá ser assegurada a proteção da identidade do denunciante, se este assim o desejar.

Art.21. A qualquer pessoa que esteja sendo investigada é assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e de ter vista dos autos, nas dependências da Comissão de Ética Pública (CEP) ou das Comissões Setoriais (CSEP), mesmo que ainda não tenha sido notificada da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor, ressalvados os casos previstos no §2º do art.20.

Art.22. Caberá as Comissões de Ética Pública decidir pela apuração das denúncias anônimas, observada a existência de elementos concretos e os princípios de razoabilidade, pertinência e motivação.

Art.23. Os trabalhos das Comissões de Ética Pública devem ser desenvolvidos com celeridade e observância aos princípios da independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24. Todo ato de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas deverá ser acompanhado da prestação de compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas pelos Códigos de Ética.

Parágrafo único. A posse ou investidura em cargo ou função comissionada, que submeta a autoridade às normas do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual, deve ser precedida de consulta da autoridade à Comissão de Ética Pública, quando a situação possa suscitar conflito de interesses.

Art.25. As comissões de ética não poderão escusar-se de proferir decisões sobre matérias de sua competência alegando omissão do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual, que, se existente, será suprida pela analogia e invocação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único. Havendo dúvida quanto à legalidade, a CEP deverá ser acionada, para que proceda consulta formal à Procuradoria Geral do Estado.

Art.26. As comissões, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas sob sua responsabilidade.

Art.27. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão atender às solicitações de documentos por parte das comissões de ética, necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pelas comissões, no prazo máximo de dez dias.

Parágrafo Único. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido ensejará a abertura de processo para a apuração de responsabilidades.

Art.28. O funcionamento das Comissões de Ética Pública e o recebimento das representações somente ocorrerá após a publicação do Decreto instituindo o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, a ser publicado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art.29. As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do GABGOV no caso da CEP, e dos Órgãos e Entidades no caso das CSEPs, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.30. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual que detenham comissões de Ética Pública manterão as rotinas existentes até a implementação do Sistema de Ética e Transparência, adequando sua atuação ao modelo instituído por este Decreto.

Art.31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.32. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Aloísio Carvalho
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº29.888 de 01 de setembro de 2009.

ALTERA DISPOSITIVO AO DE- CRETO Nº28.619, DE 07 DE FEVE- REIRO DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de empregado público no âmbito da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, DECRETA:

Art.1º O inciso III, "c" do Art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, passa à vigorar com a seguinte redação:

Art.3º...omissis...

"III – COM RESSARCIMENTO:

c) de servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta, quando para o exercício de Cargo de Secretário de Estado dos Estados da Federação e ainda para o exercício de cargo de Superintendente Geral ou Regional de Autarquias ou Fundações Federais".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº29.889, 01 de setembro de 2009.

CRIA GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO PARA PAR- TICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA: 8ª CONFERÊNCIA EUROPÉIA DOS GEOPARKS E VISITA DE CAMPO AO GEOPARK NATURTEJO E AROUCA E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO que o Estado do Ceará é o proponente e mantenedor do Geopark Araripe, o 1º Geopark das Américas e do Hemisfério Sul, devidamente reconhecido pela UNESCO; CONSIDERANDO que o Geopark Araripe é membro efetivo da Rede Global de Geoparks; CONSIDERANDO que a Conferência Européia dos Geopark's é um espaço privilegiado de interações entre os membros da Rede Global de Geoparks; CONSIDERANDO que a Conferência Européia dos Geopark's funciona como um importante meio de divulgação dos Geoparks, estimulando a preservação e o turismo sustentável nas regiões que abrigam esses equipamentos; DECRETA:

Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho Multiparticipativo para a realização de Missão Técnica em Portugal, com o objetivo de participar da 8ª Conferência Européia dos Geoparks e visita de campo ao Geopark Naturtejo e Arouca.

Art.2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art.1º será composto por representantes das unidades orgânicas do Governo do Estado do Ceará, da seguinte forma:

I – um representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
II – um representante do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;

III – um representante da Universidade Regional do Cariri e
IV - dois representantes da Secretaria das Cidades;

§1º Os representantes serão designados por ato do Governador do Estado para a 8ª Conferência Européia dos Geoparks.

§2º O Grupo de Trabalho funcionará na forma de colegiado multiparticipativo, o qual será coordenado pela Secretaria das Cidades.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá reuniões semanais, na Secretaria das Cidades, que deverá fornecer o suporte material e pessoal necessário para que o Grupo desempenhe, de forma adequada, suas atribuições.

§1º O Grupo poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria das Cidades ou por maioria simples de seus membros.

§2º Outras instituições não arroladas no Art.2º, mas que manifestem interesse, poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho Multiparticipativo, na condição de convidado.

Art.4º Poderão, também, representar o Estado do Ceará na 8ª Conferência Européia dos Geoparks e da visita de campo ao Geopark Naturtejo e Arouca aqueles devidamente indicados pelo Governador do Estado.

Art.5º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto permanecerá até o encerramento da Missão Técnica: 8ª Conferência Européia dos Geoparks e a visita de campo ao Geopark Naturtejo e Arouca.

Art.6º Independente da composição do Grupo Técnico Multiparticipativo, atendido ao disposto no §1º do artigo 2º deste Decreto, todas as despesas decorrentes da execução dos trabalhos previstos neste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para os representantes descritos nos itens I a III do Art.2º e do Contrato de Gestão 2009 entre a Secretaria das Cidades e o Instituto Agropolos do Ceará para os representantes descritos no item IV do Art.2º.

Art.7º As funções de membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2009, na Sede desta Empresa, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembléia. PALÁCIO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIA DE FÁTIMA REIS DE FREITAS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 3 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº177/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUCIANA MENDES LOBO**, a partir de 01 de setembro de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA JURÍDICA**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MOEMA ALMEIDA CORDEIRO**, a partir 01 de setembro de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa **COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUÍS ÂNTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, a partir 03 de agosto de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa **CÉLULA DE GEOTECNOLOGIAS**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM
EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0012/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº1388; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c com o parágrafo primeiro do citado artigo, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **A locação das salas 206 e 207, do segundo pavimento, do Edifício Potenza**; IX - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor a ARCE) e Lídia Hiluy Vieira (Representante Legal). Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 10 de agosto de 2009, às 10:00 (dez) horas, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (sede social), em Fortaleza - CE. PRESENCAS: Dos Conselheiros Fiscais – Márcia Maria Andrade Nunes Acioli e Raimundo José Chaves Quixadá e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. CONVOCACIONES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 03/08/2009 (página 17), 04/08/2009 (página 08) e 05/08/2009 (página 11) e no Jornal "Diário do Nordeste", edições dos dias 03/08/2009 (página 39), 04/08/2009 (página 41) e 05/08/2009 (página 49). Convocação dos Membros do Conselho Fiscal, conforme art.164, da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental, designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2009 (página 1). ORDEM DO DIA/ DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1 – Homologação do Aumento do Capital Social; 2 – Homologação da remuneração da Diretoria Executiva. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Empresa. DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Homologação do Aumento do Capital Social proposto em Assembléia Geral Extraordinária de 29 abril de 2009, onde foram autorizadas a emissão de 6.164.815 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze) novas ações, ordinárias e nominativas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, para serem integralizadas com dinheiro ou crédito que os subscritores possuam na sociedade, tendo sido fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência na subscrição pelos acionistas. Exerceu tal direito o Acionista Estado do Ceará, com renúncia dos demais, de conformidade com o Boletim de Subscrição em anexo. 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva, conforme art.152 da Lei nº6.404/76 de 15/12/1976, art.21 do

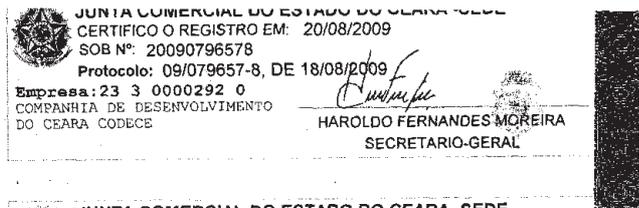
Estatuto Social da CODECE e Lei Estadual nº14.425, de 29/07/2009, ficando os seguintes valores: I – Diretor-Presidente - R\$9.078,20 (nove mil, setenta e oito reais e vinte centavos); II – Demais Diretores - R\$6.653,73 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos). III - Os integrantes da Diretoria Executiva que não possuírem vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jús ao valor integral da remuneração estabelecida para os respectivos cargos. IV - Nos casos em que os Diretores possuam vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jús a uma remuneração, observados os seguintes critérios: a) quando o valor pago na origem for inferior ao estabelecido para o cargo, farão jús ao valor referente à diferença entre ambos; b) quando o valor pago na origem for superior ao estabelecido para o cargo, farão jús a 75% (setenta e cinco por cento) deste valor.

POSIÇÃO DO CAPITAL:

TIPO DE AÇÕES	AUTORIZADO (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	INTEGRALIZADO (R\$)
Ordinárias	19.000.000,00	15.203.295,68	15.203.295,68
Preferenciais	1.000.000,00	286.133,00	286.133,00
TOTAL	20.000.000,00	15.489.428,68	15.489.428,68

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra. E como mais nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 10 de agosto de 2009. Ass.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, João Porto Guimarães, João Francisco Teixeira, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Maurício Aquino Duarte, Maria Lindalva Santiago – Acionistas; Márcia Maria Andrade Nunes Acioli e Raimundo José Chaves Quixadá – Conselheiros Fiscais. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 15.489.428,68
CAPITAL INTEGRALIZADO: .. R\$ 15.489.428,68

Boletim de Ações correspondentes ao aumento do Capital Social de R\$9.324.613,68 (nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos) para R\$15.489.428,68 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), mediante a subscrição de 6.164.815 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze) ações, ordinárias e nominativas, com direito a voto, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, conforme deliberação na 48ª Assembléia Geral Extraordinária de 29/04/2009.

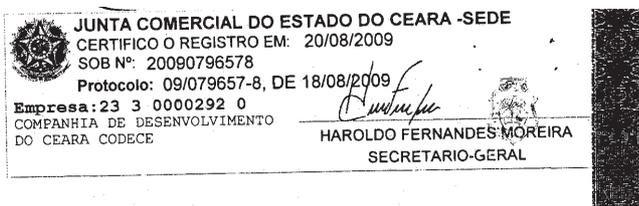
AÇÕES SUBSCRITAS QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR INTEGRALIZADO COM CRÉDITO (R\$)	ASSINATURA

Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº07.954.498/0001-70, representada neste ato pelo Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE

6.164.815	6.164.815,00	6.164.815,00
TOTAL	6.164.815	6.164.815,00

Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DA MESA
Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA DA MESA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº207/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual n. 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a necessidade de avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e; CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através da orientação gerada pela 4ª Conferência Estadual das Cidades. RESOLVE: Art.1º. **Constituir a Coordenação-Executiva**, no âmbito da SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, com o objetivo de organizar e desenvolver as atividades da 4ª Conferência Estadual das Cidades. Art.2º A Coordenação-Executiva será composta por 3 (três) **REPRESENTANTES** da Secretaria das Cidades, sendo 1 (um) Coordenador Estadual e 2 (dois) técnicos para o exercício dessa representação, como segue: I - LANA AGUIAR DE ARAÚJO – Coordenadora Estadual; II – LARISSA DE MIRANDA MENESCAL – Membro da equipe técnica; III – SILVIA MARIA GOMES LOPES – Membro da equipe técnica; Parágrafo único. A Coordenação-Executiva terá suas atribuições definidas no Regimento da 4ª Conferência Estadual das Cidades. Art.3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 4ª Conferência Nacional das Cidades. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 25 de agosto de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº122/2009, datada de 08 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº060/CIDADES/2007, firmado entre Secretaria das Cidades e o Município de Saboeiro/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº113/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2009 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Nusad	Aline Linhares Holanda	Administração
02	Asjur	Bruna Mesquita Catunda	Direito
03	Asjur	Daniel Silva Gomes	Direito
04	Cepro	Francisca Ticiane Gondim da Costa	Pedagogia

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº046/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **HERVAL JOSÉ DOS SANTOS NETO**, a partir de 30 de junho do corrente ano. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/09-PRES.,
05 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	41,40	JULHO/2009
02	ANNE KARYNE CASTRO LIMA	41,40	JULHO/2009
03	FRANCISCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	41,40	JULHO/2009
04	TAILANE LIMA DA SILVA	41,40	JULHO/2009
05	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	41,40	JULHO/2009
06	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	41,40	JULHO/2009

*** **

PORTARIA Nº050/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/09-PRES.,
05 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	37,80	AGOSTO/2009
02	ANNE KARYNE CASTRO LIMA	37,80	AGOSTO/2009

PORTARIA Nº195/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	182.1.X

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	FRANCISCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	37,80	AGOSTO/2009
04	TAILANE LIMA DA SILVA	37,80	AGOSTO/2009
05	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	37,80	AGOSTO/2009
06	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	37,80	AGOSTO/2009

*** **

PORTARIA Nº051/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/09-PRES.,
05 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	37,80	SETEMBRO/2009
02	ANNE KARYNE CASTRO LIMA	37,80	SETEMBRO/2009
03	FRANCISCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	37,80	SETEMBRO/2009
04	TAILANE LIMA DA SILVA	37,80	SETEMBRO/2009
05	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	37,80	SETEMBRO/2009
06	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	37,80	SETEMBRO/2009

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº180/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2009 DE
17 DE JULHO DE 2009

Nº	NOME
01	FRANCISCO IRISVELTON SEVERINO DE MELO
02	HELLEN KARLA NASCIMENTO MARTINS
03	KILVIA VIRGINIA ARAUJO SIMÕES
04	RENATA INGRID LIMA DA SILVA

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	050.1.0
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7

*** **

PORTARIA Nº211/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 26 a 29/08/2009, a fim de Participar de Reunião da CTAF-Grupo Técnico de Avaliação e Fiscalização, do Projeto de Avaliação e Seminário sobre Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos dos Aquíferos da Chapada do Apodi-CE/RN, com apoio da Empresa Petrobrás, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$204,45 (duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$715,59 (setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1751/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1751/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
004	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
005	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
006	ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
007	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459.1-X
008	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
009	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
010	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
013	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1
014	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
015	ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7
016	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
017	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
018	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
019	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
021	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
022	ANTONIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X
023	ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7
024	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	00453.1-4
025	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
026	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
027	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
028	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
029	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
030	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
031	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
032	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
033	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
034	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
035	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
036	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
037	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
038	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
039	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003-1-7
040	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
041	EDUARDO BERNARDO DE SOUSA	COZINHEIRO	01035-1-9
042	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
043	ELIAS AMORIM CALDAS	VIGIA	01085.1-0
044	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6
045	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
046	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
047	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
048	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
049	FRANCISCA DAS CHAGAS FROTA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
050	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
051	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
052	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7
053	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
054	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
055	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
056	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
057	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
058	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1
059	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
060	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
061	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
062	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
063	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
064	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
065	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
066	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTÍNUO	01670-1-0
067	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
068	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
069	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
070	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
071	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
072	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
073	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
074	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
075	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
076	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
077	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
078	GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	02050-1-X
079	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
080	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
081	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
082	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
083	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1- 0
084	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
085	JAQUELINE REBOUÇAS DORE	TEC. PAT CLINICA	07415.1-5
086	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2314-1-X
087	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
088	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
089	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
090	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8
091	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
092	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
093	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0
094	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
095	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
096	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
097	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
098	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
099	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	07482-1-8
100	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
101	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
102	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
103	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
104	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
105	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
106	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
107	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
108	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	02895-1-5
109	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
110	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
111	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
112	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
113	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
114	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
115	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
116	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
117	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
118	LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1
119	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
120	LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
121	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	08061-1-0
122	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
123	LUCIATELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
124	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
125	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
126	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
127	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
128	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
129	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
130	LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
131	LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
132	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
133	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
134	MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687-1-1
135	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1-1
136	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX. TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617-1-2
137	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
138	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
139	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4
140	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
141	MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X
142	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
143	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2
144	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
145	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
146	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
147	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
148	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08185-1-8
149	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
150	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
151	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
152	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
153	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
154	MARIA DO CARMO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03862-1-9
155	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
156	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
157	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9
158	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
159	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
160	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
161	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
162	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
163	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07441-1-5
164	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
165	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
166	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
167	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4
168	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
169	MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
170	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
171	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
172	MARIA LUCILITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
173	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
174	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
175	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
176	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
177	MARIA PAULINA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04485-1-6
178	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
179	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
180	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602-1-4
181	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
182	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
183	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
184	MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0
185	MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
186	NEYRTA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
187	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3
188	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
189	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
190	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
191	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
192	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
193	RAFAEL SANTOS	AUX TEC EM ENGENHARIA	10642-1-5
194	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
195	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
196	RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
197	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
198	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1- 6
199	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
200	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
201	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
202	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
203	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
204	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
205	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
206	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
207	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
208	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
209	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
210	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
211	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
212	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
213	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
214	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
215	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
216	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
217	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
218	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

*** **

PORTARIA Nº1752/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1752/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPER DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	42
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07380-1-0	A/M	42/42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401-1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	42
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07401-1-8	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	42
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07404-1-X	A/M	42/42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7	A/M	42/42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07408-1-9	A/M	42/42
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X	A	42
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	42
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	42
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	42
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	42
FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01340-1-X	A	42
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01400-1-8	A	42
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07449-1-8	A	42
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	42/42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09040-1-7	A	42
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTINUO	01670-1-0	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	42
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	42
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	42
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	42
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	84
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2	A	42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	42/42
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOAQUIM GONZAGA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0	A	42
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	42
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	42/42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02886-1-7	A	84
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-X	A	42
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08018-1-7	A/J	42/42
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SALES PINHEIRO	MOTORISTA	02985-1-4	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08019-1-4	A	42
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	42
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	42
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8	A/E	42/42
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08006-1-9	A	42
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	42/42
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	42
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	42
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	42
LUIZA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	42/42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04075-1-0	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	046921-1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04928-1-9	A	42
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	42/42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	42
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	84
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	42
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792-1-1	A/F	42/42
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X	A	84
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04045-1-8	A	42
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08089-1-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	84
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03940-1-1	A	42
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08039-1-7	A	42
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08090-1-X	A	42
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	42
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08043-1-X	A	42
MARIA INES DE FREITAS	ASSIS DE BIBLIOTECONOMIA	04120-1-5	A	42
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	42
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08092-1-4	A/F	42/42
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	84
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	42
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	42
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08093-1-1	A	42
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	42
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	42
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	42
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A	42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	42/42
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	42
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10640-1-0	A	42
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08096-1-3	A	42
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05405-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MEC MAQUINAS VEÍCULOS	08097-1-0	A	42
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2	A	42
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-9	A	42
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	84
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06800-1-X	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A	42
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	A	42
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	42/42
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	42
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	42/42
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5	A	42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	42

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de três (03) exemplares do **Jornal Diário do Nordeste**, por um período de vinte e quatro (24) meses, com entrega sistemática, de segunda a sexta, para atender a Reitoria, Vice-Reitoria e Assessoria de Comunicação desta Fundação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº46/2009, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada no processo nº09143835-7/FUNECE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) anos contando a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.752,00 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118042008 e na IG 273025000. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Maurílio Alves Pereira - EDITORA VERDES MARES LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº488/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista, a **viajar** á cidade de JOÃO PESSOA/PB, nos períodos de 29 a 31 de agosto e de 01 a 04 de setembro de 2009, para conduzir alunos do Curso de Ciências Sociais para participar do XXIV Encontro Nacional dos Estudantes, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.236,79 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de agosto de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO**, Professor, a **viajar** á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de agosto de 2009, para participar do IV Colóquio da Educação Superior, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de agosto de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA MOURA**, Técnico em Planejamento, a **viajar** á cidade de BODOCÓ/PE, no período de 19 a 21 de agosto de 2009, para participar de reunião, com o objetivo de aplicar questionário junto com apicultores, dentro do Projeto "Indicação geográfica do mel de abelha da flor do cipó uva da Bio-Região do Araripe", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, Professora, a **viajar** á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de agosto de 2009, para participar de reunião no Gabinete do Secretário da Saúde, objetivando a Integração do TELESSAUDE com as Universidades Públicas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE**, Assistente de Administração, a **viajar** á cidade de MOREILÂNDIA/PE, no período de 25 a 27 de Agosto de 2009, para aplicar questionários junto apicultores dentro do Projeto "Indicação Geográfica do mel de abelha da flor do cipó uva da Bio-Região do Araripe", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº845/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de julho de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº845/2009 DE
10 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	DAIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO
02	FRANCISCO FELIPE DA GUIA CAMERINO
03	LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

*** **

PORTARIA Nº846/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14 de julho de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2009 DE
10 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	KARIZIA MARQUES SALUSTIANO
02	PEDRO ALAN LIMA SOARES

*** **

PORTARIA Nº847/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **KEILIANE DOS SANTOS COSTA**, a partir de 03 de agosto de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº848/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 10 de julho de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2009 DE
10 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	ERIVANDA SILVA DE OLIVEIRA	AGRONOMIA
02	ROSANE SOUZA CAVALCANTE	ENGENHARIA DE ALIMENTOS

*** **

PORTARIA Nº849/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de julho de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2009 DE
10 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	SEMIRAMYS FERNANDES TOMÉ	DIREITO
02	LUANA MARIA PAIVA CAMPOS	DIREITO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, PARA REAJUSTE DE VALOR; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: EMPRESA SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº05.813.902/0001-60, CGF sob nº06.826.974-9, neste ato representada por JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO, brasileiro, com RG nº98002330882, SSP/CE, e CPF nº201.254.883-00, com endereço em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. 13 de maio, 53, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.65, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUR nº190/2009, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº09327033-0; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 25% do valor originalmente contratado**, passando a avença para o valor global de 6.533,10 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica ratificada, sendo até a data de 01 de Outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº010/2007 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza, Ceará, 14 de Agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da ADAGRI e José Cláudio Coelho Ribeiro - Representante Legal da SETEMAQ.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61, localizada à Av. Chedid Jafet, nº222, Bloco C, 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo SP,

CEP 04551-065, tendo neste ato como representante legal o Sr. JOSEPH MICHAEL RODRIGUES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº898.609, SSP/DF e CPF nº563.731.041-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. OBJETO: O contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 20 NOTEBOOKS IBM LENOVO THINKPAD SL 400 e 57 MICROCOMPUTADORES IBM LENOVO M57p SFF, CORE 2 DUO, COM SO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº050/2008 – FUB e do Edital do Pregão Eletrônico nº187/2008 - UFRGS, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte do instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº159/2008 lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº050/2008 - FUB, e na Ata de Registro de Preços 002/2009 - UFRGS, lavrada de acordo com o resultado da licitação nº187/2008 sob a forma de Pregão Eletrônico, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$211.406,60 (duzentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente

ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários do tesouro/Web MAPP e do Convênio nº002/2007 – MAPA/SDA/ADAGRI, com as seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.036.10553.22.449052.00.0.00 e 21200011.20.604.030.20406.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 24 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da ADAGRI e Joseph Michael Rodrigues - Representante legal da Empresa Lenovo.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANTONIA ROGÉRIA SILVA RIBEIRO** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de um ano, no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 025-COAFI/09 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 027-COAFI/09 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 028-COAFI/09 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/01/2009 a 15/01/2009	BEBERIBE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 029/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/01/2009 a 29/01/2009	SENADOR POMPEU 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 032/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/01/2009 a 01/02/2009	CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
			TOTAL:	295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 034/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/01/2009 a 28/01/2009	IRACEMA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 035/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 27/01/2009 a 28/01/2009	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 036/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 26/01/2009 a 27/01/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 037/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 27/01/2009 a 27/01/2009	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 038/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017/D295 DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 27/01/2009 a 27/01/2009	ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				28,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 575/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 VISITAR ESCOLAS - realizar visita de acompanhamento nos laboratórios de ciencias	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 VISITAR ESCOLAS - realizar visita de acompanhamento nos laboratórios de ciencias	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 VISITAR ESCOLAS - realizar visita de acompanhamento nos laboratórios de ciencias	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 18/06/2009 a 18/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 25/06/2009 a 25/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - realizar visita para as	RUSSAS 26/06/2009 a 26/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	RUSSAS 29/06/2009 a 29/06/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE INFORMATICA	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE INFORMATICA	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE INFORMATICA	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 18/06/2009 a 18/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA EDUCACENSO 2009	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 18/06/2009 a 18/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR ESCOLAS E REUNI	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIO	RUSSAS 22/06/2009 a 23/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NA COORDENADORIA	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 01/06/2009 a 01/06/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 03/06/2009 a 03/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS UNIDADES ESCOLARES NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 04/06/2009 a 04/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CDESC	RUSSAS 18/06/2009 a 19/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS NO INTUITO DE ACOMPANHAR O TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 25/06/2009 a 25/06/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR TRANSPORTE ES	RUSSAS 26/06/2009 a 26/06/2009	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO PROCESSO	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - REUNIR GESTORES E ACOMPANHAR OBRAS NAS ESCOLAS	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NAS COORDENADORIA	RUSSAS 22/06/2009 a 23/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE PROJETO MANUTENÇÃO	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO PAI	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO PAI	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO INFANTIL DO PAIC	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	IGUATU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO PAI	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO LITERATURA INFANTIL DO PAIC	RUSSAS 24/06/2009 a 25/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO ALFABETIZAÇÃO DO PAIC	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO OUVIDORIA	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO OUVIDORIA	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO OUVIDORIA	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO OUVIDORIA	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAMENTO OUVIDORIA	RUSSAS 26/06/2009 a 26/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DO LABORATORIO DE CIENCIAS E SALAS DE MULTIMEIOS	RUSSAS 02/06/2009 a 02/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS AS SAL	RUSSAS 04/06/2009 a 04/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS AS SAL	RUSSAS 05/06/2009 a 05/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS AS SAL	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS AS SAL	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAS AS SAL	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM SUPERVISORES NA CDCEC	RUSSAS 18/06/2009 a 19/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITA AOS LAB	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 01/06/2009 a 01/06/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 02/06/2009 a 02/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 03/06/2009 a 03/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 04/06/2009 a 04/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 05/06/2009 a 05/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 29/06/2009 a 29/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 01/06/2009 a 01/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 02/06/2009 a 02/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 03/06/2009 a 03/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 04/06/2009 a 04/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 05/06/2009 a 05/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 29/06/2009 a 29/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - ACOMPANHAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E AVERBAÇÃO	RUSSAS 22/06/2009 a 23/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - RESOLVER QUESTÕES SOBRE PROCESSOS DE AMPLIAÇÃO DE CA	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 18/06/2009 a 18/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR ELABORAÇÃO D	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUCIA SILVEIRA 22100101374516/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR TRABALHOS NA SALA DE MULTIMEIOS	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUCIA SILVEIRA 22100101374516/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR TRABALHOS NA SALA DE MULTIMEIOS	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUCIA SILVEIRA 22100101374516/D045 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR TRABALHOS NA SALA DE MULTIMEIOS	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR LABORATORIOS D	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR LABORATORIOS D	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - VISITAR LABORATORIOS D	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 01/06/2009 a 01/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 02/06/2009 a 02/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 03/06/2009 a 03/06/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 04/06/2009 a 04/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 05/06/2009 a 05/06/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 22/06/2009 a 22/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGI	RUSSAS 29/06/2009 a 29/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO PAI	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ACOMPANHAR AÇÕES DO PAI	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL DO PAIC	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	IGUATU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO LITERATURA INFANTIL DO PAIC	RUSSAS 24/06/2009 a 25/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO ALFABETIZAÇÃO DO PAIC	RUSSAS 29/06/2009 a 30/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABET	RUSSAS 08/06/2009 a 08/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABET	RUSSAS 09/06/2009 a 09/06/2009	ITACABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - ASSESSORAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABET	RUSSAS 10/06/2009 a 10/06/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 15/06/2009 a 15/06/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 16/06/2009 a 16/06/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 17/06/2009 a 17/06/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 18/06/2009 a 18/06/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 19/06/2009 a 19/06/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - ASSESSORAR AS ESCOLAS E	RUSSAS 25/06/2009 a 25/06/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	4.796,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 19 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 578/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE		
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES 22100112026218/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE	0,5	28,44
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES 22100112026218/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	PENTECOSTE	56,87	28,44
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES 22100112026218/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI	56,87	28,44
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES 22100112026218/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE	56,87	28,44
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES 22100112026218/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA	56,87	28,44
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA 22100108208018/K044 DAS 1 REALIZAR AUDITORIA - Realizar auditoria interna nas U.E.	ITAPIPOCA 16/06/2009 a 17/06/2009	TRAIRI	67,63	101,45
ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS 22100147370116/DAS 2 REALIZAR AUDITORIA - Realizar auditoria interna nas U.E.	ITAPIPOCA 16/06/2009 a 17/06/2009	TRAIRI	56,87	85,31
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PNLD	ITAPIPOCA 07/06/2009 a 07/06/2009	FORTALEZA	56,87	28,44
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com os técnicos da SME	ITAPIPOCA 17/06/2009 a 17/06/2009	MIRAIMA	56,87	28,44
FRANCILINO PAULO DE SOUSA 22100112024711/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com os técnicos da SME	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	TEJUCUOCA	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 08/06/2009 a 08/06/2009	UMIRIM	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	PARACURU	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	PARAIPABA	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE	56,87	28,44
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA	56,87	28,44
HELENA COELHO DE LIMA 22100108865817/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	MIRAIMA	53,80	26,90
HELENA COELHO DE LIMA 22100108865817/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA	53,80	26,90
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC - Eixo Gestão Municipal: oficinas sobre indic	ITAPIPOCA 03/06/2009 a 04/06/2009	FORTALEZA	67,63	101,45
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro/estudo sobre os resultados do SPAECE ALFA	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	FORTALEZA	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação	ITAPIPOCA 14/06/2009 a 14/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de avaliação sobre os Programas Federais	ITAPIPOCA 15/06/2009 a 15/06/2009	FORTALEZA	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com técnicos da SME	ITAPIPOCA 18/06/2009 a 18/06/2009	PARAIPABA	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com técnicos da SME	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	SAO LUIS DO CURU	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com técnicos do PAIC	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI	67,63	33,82
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA 22100107844115/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com técnicos da SME	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA	67,63	33,82
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de digitação de contratos temporários	ITAPIPOCA 04/06/2009 a 04/06/2009	FORTALEZA	56,87	28,44
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2 REALIZAR AUDITORIA - Realizar auditoria interna nas U.E.	ITAPIPOCA 16/06/2009 a 17/06/2009	TRAIRI	56,87	85,31
		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 18/06/2009 a 18/06/2009	TURURU 0,5	56,87	28,44
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais na U.E.		VEICULO SEDUC		
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	APUIARES 0,5	56,87	28,44
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais na U.E.		VEICULO SEDUC		
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	TEJUCUOCA 0,5	56,87	28,44
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais na U.E.		VEICULO SEDUC		
JOSE SOARES TEIXEIRA 22100112023111/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	AMONTADA 0,5	56,87	28,44
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais nas U.E.		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058	ITAPIPOCA 04/06/2009 a 04/06/2009	FORTALEZA 0,5	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de digitação de contratos temporarios		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058	ITAPIPOCA 18/06/2009 a 18/06/2009	TURURU 0,5	53,80	26,90
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais da U.E.		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	APUIARES 0,5	53,80	26,90
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais da U.E.		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	TEJUCUOCA 0,5	53,80	26,90
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais da U.E.		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO 22100107717016/K058	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	AMONTADA 0,5	53,80	26,90
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Realizar tombamento dos bens patrimoniais das U.E.		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044	ITAPIPOCA 08/06/2009 a 08/06/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	TEJUCUOCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	UMIRIM 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 03/06/2009 a 04/06/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC - Eixo Gestão Municipal: oficina sobre indice		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de avaliação do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 16/06/2009 a 16/06/2009	FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 17/06/2009 a 17/06/2009	MIRAIMA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 18/06/2009 a 18/06/2009	PARAIPABA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 19/06/2009 a 19/06/2009	APUIARES 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 23/06/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação da 2ª etapa do mediador de leitura		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	TEJUCUOCA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 2	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA 0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os técnicos do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO 22100112026013/K044	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE PINTO 22100112026013/K044	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	TURURU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola		VEICULO SEDUC		
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI		VEICULO SEDUC		
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	PARAIPABA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI		VEICULO SEDUC		
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS 22100107663412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação sobre PDDE Escola	ITAPIPOCA 06/06/2009 a 06/06/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS 22100107663412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com os técnicos da SME	ITAPIPOCA 21/06/2009 a 21/06/2009	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação sobre o PAPI	ITAPIPOCA 15/06/2009 a 19/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação da 2ª etapa do mediador de leitura	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 23/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com os técnicos da SME	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com os técnicos da SME	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro e estudo sobre Tutoria Humana	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 08/06/2009 a 08/06/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 02/06/2009 a 02/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola - extensão	ITAPIPOCA 06/06/2009 a 06/06/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Participar de curso	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA 2210011228201X/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 30/06/2009 a 30/06/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 08/06/2009 a 08/06/2009	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 22/06/2009 a 22/06/2009	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 09/06/2009 a 09/06/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor	ITAPIPOCA 10/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico à escola	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 23/06/2009 a 23/06/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 24/06/2009 a 24/06/2009	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 25/06/2009 a 25/06/2009	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 26/06/2009 a 26/06/2009	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI	ITAPIPOCA 29/06/2009 a 29/06/2009	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal de acompanhamento pedagógico ao LEI		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	3.816,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 18 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 625/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 25/05/2009 a 28/05/2009	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 664/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO FLAVIO CUNHA DE FREITAS 22100107379110/D045 VISITAR ESCOLAS - TOMBAMENTO DOS BENS RECÉM ADQUIRIDOS	CANINDE 11/05/2009 a 11/05/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE RINALDO ANDRADE FERREIRA 22100112272618/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA 7ª CREDE	SANTA QUITERIA 11/05/2009 a 12/05/2009	CANINDE 1,5 PROPRIO	56,87	85,31
TOTAL:				112,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 04 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 665/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DOS COORDENADORES DE CREDES	SOBRAL 06/05/2009 a 06/05/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DO COMITE EXECUTIVO.	SOBRAL 07/05/2009 a 07/05/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE INTINERANTE.	SOBRAL 13/05/2009 a 13/05/2009	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE INTINERANTE.	SOBRAL 15/05/2009 a 15/05/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITA AS ESCOLAS E O TERRENO DA EEP.	SOBRAL 19/05/2009 a 19/05/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE INTINERANTE.	SOBRAL 20/05/2009 a 20/05/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOBRE CURSO DE MUSICA DA EEP E EXP. DO NRCOM.	SOBRAL 21/05/2009 a 23/05/2009	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE INTINERANTE.	SOBRAL 25/05/2009 a 25/05/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE INTINERANTE.	SOBRAL 26/05/2009 a 26/05/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TOTAL:				439,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 05 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 677/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminário sobre esporte na escola	JUAZEIRO DO NORTE 06/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminário sobre esporte educacional na seduc	JUAZEIRO DO NORTE 06/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro sobre implantação do programa atendimento ao idoso	JUAZEIRO DO NORTE 04/05/2009 a 07/05/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	56,87	199,05
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro sobre a formação de prof. e tec. programa de atend. ao idoso	JUAZEIRO DO NORTE 17/05/2009 a 23/05/2009	FORTALEZA 6,5 ONIBUS	56,87	369,66
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro tecnico pml 2010	JUAZEIRO DO NORTE 07/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
GERALDO ALVES SILVA 22100107860110/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com supervisores	JUAZEIRO DO NORTE 20/05/2009 a 23/05/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	67,63	236,71
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com supervisores	JUAZEIRO DO NORTE 20/05/2009 a 23/05/2009	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	67,63	236,71
			TOTAL:	1.620,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 04 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 680/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 DESENVOLVER TRABALHO "CREDE" - TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS À NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DA UES SOB JURI	BREJO SANTO 05/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	67,63	304,34
			TOTAL:	304,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 05 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 681/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	BREJO SANTO 20/05/2009 a 20/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	BREJO SANTO 21/05/2009 a 21/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO MENSAL DO EIXO DE GESTÃO MUNICIPAL DO PAIC	BREJO SANTO 18/05/2009 a 18/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO MENSAL DO EIXO DE GESTÃO MUNICIPAL DO PAIC	BREJO SANTO 19/05/2009 a 19/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO DO PAIC	BREJO SANTO 20/05/2009 a 20/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO DO PAIC	BREJO SANTO 21/05/2009 a 21/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA ESTADUAL PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 25/05/2009 a 25/05/2009	CRATO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA ESTADUAL PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 26/05/2009 a 26/05/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA ESTADUAL PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 28/05/2009 a 28/05/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 ENTREGA MATERIAL DIDATICO - TRABALHAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ENSINO MÉDIO-PROJETO ALVORADA	BREJO SANTO 04/05/2009 a 04/05/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 ENTREGA MATERIAL DIDATICO - TRABALHAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ENSINO MÉDIO-PROJETO ALVORADA	BREJO SANTO 11/05/2009 a 11/05/2009	JATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 ENTREGA MATERIAL DIDATICO - TRABALHAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ENSINO MÉDIO-PROJETO ALVORADA	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 ENTREGA MATERIAL DIDATICO - TRABALHAR O ACERVO DA BIBLIOTECA DO ENSINO MÉDIO-PROJETO ALVORADA	BREJO SANTO 13/05/2009 a 13/05/2009	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO 22100112296916/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A CREDE 20, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 08/05/2009 a 08/05/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 18/05/2009 a 18/05/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 28/05/2009 a 28/05/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 11/05/2009 a 11/05/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 13/05/2009 a 13/05/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 14/05/2009 a 14/05/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 15/05/2009 a 15/05/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 26/05/2009 a 26/05/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA ACOMPANHAR AS ROTINAS ESCOLARES, ASSEGURANDO UM TRABALHO COOPE	BREJO SANTO 27/05/2009 a 27/05/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1 ENTREVISTA - ENTREVISTA INSCRITAS NO PROJÓVEM CAMPO	BREJO SANTO 25/05/2009 a 25/05/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO - PLAMETAS	BREJO SANTO 04/05/2009 a 04/05/2009	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 08/05/2009 a 08/05/2009	MILAGRES 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 11/05/2009 a 11/05/2009	MILAGRES 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 13/05/2009 a 13/05/2009	JATI 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 15/05/2009 a 15/05/2009	BARRO 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 25/05/2009 a 25/05/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 27/05/2009 a 27/05/2009	JATI 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJO SANTO 28/05/2009 a 28/05/2009	BARRO 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 05/05/2009 a 05/05/2009	BARRO 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 06/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 3,5	53,80	188,30
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 11/05/2009 a 11/05/2009	AURORA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 12/05/2009 a 12/05/2009	MILAGRES 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 15/05/2009 a 15/05/2009	BARRO 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 19/05/2009 a 19/05/2009	PENAFORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 20/05/2009 a 20/05/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 25/05/2009 a 25/05/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 26/05/2009 a 26/05/2009	MISSAO VELHA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS 4	BREJO SANTO 27/05/2009 a 30/05/2009	FORTALEZA 3,5	53,80	188,30
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				1.621,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 04 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 695/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1	ACARAU 05/06/2009 a 06/06/2009	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - lançamento da conferência Estadual		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1	ACARAU 01/06/2009 a 02/06/2009	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - com engenheiros na SEDUC		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1	ACARAU 15/06/2009 a 17/06/2009	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE CURSO - sobre licitação		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2	ACARAU 02/06/2009 a 02/06/2009	MARCO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Para acompanhamento do Pré-Vest		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - de aprofundamentos para tutores	ACARAU 04/06/2009 a 06/06/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - de formação de profissionais	ACARAU 09/06/2009 a 10/06/2009	PARAIPABA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
EDVALDA MARIA DA SILVA RIOS 22100112076916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - dos Gestores das EEEP	ACARAU 05/06/2009 a 07/06/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
EDVALDA MARIA DA SILVA RIOS 22100112076916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - dos Gestores das EEEP	ACARAU 19/06/2009 a 21/06/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
FABIANA MORAIS DE CARVALHO 22100116320919/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - dos Gestores das EEEP	ACARAU 05/06/2009 a 07/06/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
FABIANA MORAIS DE CARVALHO 22100116320919/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - dos Gestores das EEEP	ACARAU 19/06/2009 a 21/06/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100147358515/DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - do leitor-Eixo PAIC	ACARAU 04/06/2009 a 05/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100147358515/DAS 1 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - do SPAECE	ACARAU 08/06/2009 a 09/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 PARTICIPAR DE OFICINA - do laboratório da Educação Ambiental	ACARAU 04/06/2009 a 05/06/2009	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - para multiplicadores do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas	ACARAU 08/06/2009 a 09/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - lançamento conferência Estadual	ACARAU 05/06/2009 a 06/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA ROSALLI VASCONCELOS RODRIGUES 2210011207901X/K044 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - do SPAECE	ACARAU 08/06/2009 a 09/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
SOCORRO DE FATIMA SILVA FONTENELLE CAVALEIRO 22100112056915/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - do leitor-Eixo PAIC	ACARAU 04/06/2009 a 05/06/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				1.858,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 01 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 909/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICIPIOS	FORTALEZA 27/07/2009 a 28/07/2009	IGUATU 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICIPIOS	IGUATU 29/07/2009 a 31/07/2009	ACOPIARA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TOTAL:				255,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2009/PROCS. 09260054-9/09294096-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com os Processos nº09260054-9, 09294096-0, datados em 09.06.2009, 05.08.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04**

(QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE - LOTE XXII, devidamente especificado no ANEXO B, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2009 até 19 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 06 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358443 - 1
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114581111	Maria Madalena de Lima Rodrigues	55873251304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	100	6,4413	31/07/2009 a 31/01/2010	644,13
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 644,13					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358445 - 8
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8007 - INDÍGENAS ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117123513	Alexandrina Paulino dos Santos	2773540301	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	01/06/2009 a 31/12/2009	546,93
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200114860312	Lucilene de Sousa Rocha	36925420382	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	4,0931	01/06/2009 a 31/12/2009	450,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 997,17					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358447 - 4
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 18.06.09, 13.07.09, 07.08.09, 27.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115007214	Alice Setubal Rodrigues	36883816372	PROF CTPD LIC PLENA	T	130	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	810,43
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130768116	Anderson do Vale Ferreira	61781215391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,7911	10/06/2009 a 31/12/2009	47,91
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/06/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/07/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130422414	Antonio Henrique de Oliveira Silva	775038482	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116268410	Antonio Luciano Vidal de Sousa	83411429372	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	187,02
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200114665315	Claudia Brandão Silva	44101503320	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	04/05/2009 a 31/01/2010	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/05/2009								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820013025841X	Doriane Aragão de Sousa Gambarini	46319026391	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	311,71
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114841512	Elmer Roque Cardoso	46879765300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	09/02/2009 a 31/01/2010	155,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116507911	Fernanda Antonia Ribeiro de Sousa	84089555353	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	26/03/2009 a 31/01/2010	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130809211	Fernanda Claudia Alcantara de Farias	40862020344	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	04/08/2009 a 31/01/2010	155,85
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200114842411	Francisco Joary Pereira de Almeida	2449952320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	12/05/2009 a 08/09/2009	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200114578714	Geismar de Queiroz Freitas	50097105368	PROF CTPD BACHAREL	N	35	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	167,69
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/06/2009								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/07/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130473116	Iara Danielle Ferreira Bandeira	1722110341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	119,78
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116460915	Joana Darque Pires Terceiro	44100434391	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130368215	Lucio Mauro Nunes da Silva	322570310	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116643211	Luiz Alves Moreira Neto	43659110310	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	342,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115749016	Marcos Antonio Sousa da Silva	16756903837	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	155,85
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130467418	Marcos Roberto dos Santos Amaral	630739358	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	28/07/2009 a 26/08/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117080318	Maria Das Dores Mesquita	26135922300	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	6,2341	03/08/2009 a 16/09/2009	561,07
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/05/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200117013416	Maria Irani Gama de Freitas	80569056349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	04/08/2009 a 31/01/2010	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130248317	Maria Rosinete dos Santos	51852772387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	02/06/2009 a 31/01/2010	31,17
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/06/2009								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200117026216	Nubia Lucio de Alencar	74450212304	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130281519	Paulo Henrique Ricardo Maia	1863645390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	40	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	191,64
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130769414	Paulo Vieira de Souza	95245995891	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	93,51
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/06/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/07/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130315014	Perpetua do Socorro Vieira Sampaio	24480177353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/08/2009 a 31/01/2010	62,34
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116268917	Raimunda Itassuce Gonçalves Furtado	55609910315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	20/04/2009 a 17/08/2009	218,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200114617116	Roberto da Silva Junior	72432721349	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	31,17
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115664517	Sandra Marcia do Nascimento Oliveira	84542055353	PROF CTPD LIC PLENA	MN	45	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	280,53
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130768515	Stefanio Sales da Silva	55550282372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	623,41
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/06/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130803310	Stephano Silva de Oliveira	178477370	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/07/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116647713	Valdiane Martins da Silva	75820846320	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	15/05/2009 a 31/01/2010	124,68
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 30

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.228,66

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130432819	Charles Rafael Damasceno Gois	887662331	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	30/06/2009 a 31/01/2010	218,19
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****								
9820013022261X	Francione Rodrigues de Oliveira	49571559334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	467,56
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116546410	Francisco Elton Lopes Maurício	71495100359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	4,7911	01/05/2009 a 31/01/2010	527,02
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2009 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200116994715	Joao Fernandes da Costa	13458817204	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	31/07/2009 a 31/01/2010	218,19
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009 70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200114641017	Maria do Socorro Vieira Paiva	70377200387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,2341	05/08/2009 a 31/01/2010	311,71
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130422317	Natalia Medeiros do Nascimento	1769622390	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	467,56
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.210,23

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09094880 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12.06.09, 17.03.09, 28.04.09, 07.08.09, 20.05.09, 06.07.09, 14.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130212517	Carlos Rochester Ferreira de Lima	92282156315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	4,7911	01/05/2009 a 30/11/2009	23,96
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200130210611	Cid Ronny Nobre Rabelo	80788793349	PROF CTPD BACHAREL	M	10	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	47,91
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/04/2009 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130196015	Edna Maria Amaral Gomes	87705192349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	239,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130520017	Eudacir Roberto da Silva	63439425304	PROF CTPD PEDAG	M	50	3,9396	03/08/2009 a 24/09/2009	196,98
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 06/07/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114388915	Francisco Jarbas da Silva	51944448349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	30/05/2009 a 28/06/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200114370218	Francisco Rafael Barbosa Sousa	56706472387	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	29/04/2009 a 28/05/2009	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130050010	Herbênia Maria Gurgel Monteiro Rodrigues	39835294372	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	01/05/2009 a 29/05/2009	374,05
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130817214	Jarina Costa Moreira	95564586387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	359,33
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130387015	Maria Alderi Bento	44613920230	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,7911	21/03/2009 a 30/04/2009	455,15
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820011652431X	Paulo Sergio da Costa	73719218368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	04/05/2009 a 31/12/2009	93,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130193512	Rafael Silva Ferreira	1679128361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	02/05/2009 a 28/05/2009	239,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 70 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200115590416	Raimundo Ronaldo Freires	76900339387	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	311,71
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114376917	Rejane Maria Cavalcante	80029370310	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130601718	Silvia Helena Ribeiro Lima	1636543367	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	31/05/2009 a 29/06/2009	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.744,39

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130194411	Anderson Rodrigues de Oliveira	94120722368	PROF CTPD BACHAREL	M	10	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	47,91
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 47,91

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08638989 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06.04.09, 24.04.09, 17.03.09, 29.05.09, 14.05.09, 17.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130635310	Francisca Kerly Alves de Oliveira	95801790349	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	93,51
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130641213	Francisco Inaldo Nobre Rabelo	7262981315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	04/08/2009 a 15/01/2010	119,78
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116907316	Francisco de Assis Honorio da Silva	254273343	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	01/07/2009 a 15/01/2010	529,90
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200115453516	Itamar Andrade Carneiro	64567656334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	02/07/2009 a 30/08/2009	479,11
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130644611	Joselina Maria Nunes	46599134300	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	03/06/2009 a 15/01/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116905313	Karla Viana de Assis	518708357	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	187,02
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820011637881X	Luiz Marcelo Soares Lima Junior	25563398889	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	04/08/2009 a 15/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130653319	Paulo Henrique da Silva Leitão	2563780373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	03/08/2009 a 15/01/2010	71,87
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.260,45

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116699012	Cristiane do Nascimento Oliveira	72755059320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	6,2341	29/04/2009 a 15/01/2010	187,02
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 187,02

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª - CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº08293801 - 6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 22.05.09, 06.04.09, 14.05.09, 06.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130099818	Antonio Roseli Alves Rodrigues	23189126372	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	405,22
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130701615	Francisca Jaqueline de Souza Viração	2015330305	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	187,02
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130278119	Francisca Quêlia de Oliveira Souza	2068639343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	119,78
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130702514	Francisco Silva Lima	95314318334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	25	4,7911	01/06/2009 a 31/12/2009	119,78
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200114153713	Helis Cristina Alves de Lima	56955537334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	155,85
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200116795410	Italo Jose Ribeiro Palacio	84041765315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130243218	Leonardo Tavares de Oliveira	1513219308	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	187,02
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115518715	Luiz Suderlan Pereira Geronimo	79538029372	PROF CTPD LIC PLENA	N	120	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	748,09
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200116601713	Maria Elane Fausto da Silva	68573790334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	62,34
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114157719	Nilson Barbosa Maciel	49197754315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	62,34
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130409310	Vanderlei Cabral de Oliveira	83906061353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	62,34
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114148418	Vicente de Paula e Silva Neto	29575699300	PROF CTPD LIC PLENA	M,N	45	6,2341	01/06/2009 a 31/12/2009	280,53
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.013,72

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130585917	José Roberto do Nascimento	83872531387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,7911	04/05/2009 a 31/12/2009	143,73
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116826413	Lucia Elias Silva de Matos	17186560334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	29/05/2009 a 31/12/2009	155,85
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130403118	Pauliana Alves de Oliveira	92919448315	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	29/05/2009 a 31/12/2009	93,51
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 393,09

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº09264850 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 07.08.09, 06.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130443012	Antonio Carlos da Silva	83520422387	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	31,17
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116400718	Francisco Almeida Junior	75856247353	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130794516	Maria Eleniuda dos Santos Virgulino	87419297304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	04/08/2009 a 30/11/2009	119,78
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2009 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200130147618	Monallysa Inácio Magalhães	460981358	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	04/05/2009 a 03/07/2009	147,03
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/07/2009 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200116397814	Regislane Maria Pereira Rocha	45120145353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.077,24

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358449 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo,

que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CHYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117079417 999	Marlos Alves Vieira	88956172315 ARTIGO 4 170 horas publicado no D.O.E de 07/08/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	195 Justificativa:	04/07/2009 a 31/01/2010 Professor PRE-VEST	1215,65	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.215,65						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358451 - 2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 20.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CHYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO – PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130499611 999	Tiago dos Santos Facanha	378558323 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
98200130740912 999	Tiago dos Santos Facanha	378558323 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
98200130499719 999	Veronica Rodrigues Chaves	43370870363 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
98200130740815 999	Veronica Rodrigues Chaves	43370870363 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
98200130499913 999	Weydton Jose de Sousa Lopes	283637366 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
98200130740718 999	Weydton Jose de Sousa Lopes	283637366 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 20/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	T	115 Justificativa:	01/08/2009 a 31/12/2009 Projeto Ensino Médio Profissionalizante	716,92	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.301,52						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09094882 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130752910 22100108084815	Maria Vivian de Almeida Maria Vilani de Oliveira	91807948315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	130	18/06/2009 a 16/08/2009	810,43	
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 810,43					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358453 - 9**

INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$24.338,76 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011500391X 999	Andréa Rodrigues de Souza Leão	52536645304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200	6,2341	08/08/2009 a 31/01/2010	1246,82
98200117012312 22100106125816	Claudia Mariz da Cunha Antonia Pinto da Frota	70133484300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 28/10/2009	623,41
98200130473019 22100112313314	Heraldo Wagner Lima Maia Eulália Alexandre Viana	62178377300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 17/09/2009	623,41
9820011657161X 999	Marcia Vanessa Bastos Xavier	87016850315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	374,05
9820011460071X 22100106125816	Regina da Silva Moreira Antonia Pinto da Frota	65003543387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 28/10/2009	623,41
98200130851714 22100115966211	Suze do Amaral Oliveira Amelia Maria Maciel Cavalcante da Cos	91925398315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	22/05/2009 a 31/01/2010	479,11
					Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.970,21					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358455 - 5**

INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.086,43 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011464671X	Maria Aparecida Batista Lima	18663966334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	03/08/2009 a 18/09/2009	708,54
22100115268514	Maria Mendes Cavalcante de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358457 - 1
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$86.986,48 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130838114 999	Adriano Lopes Coelho de Oliveira	61905593368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	479,11
98200130834615 999	Daiana Paula Rodrigues de Sousa	182892310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	779,26
98200130838319 22100116116815	Diana Carmem Alves de Almeida Santos Alex Altair Costa Machado	45469571300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	1246,82
98200130802918 2210011616691X	Francisca Erenilda Noronha de Oliveira Antonio Alcides da Silva Meneses	62231855372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	03/08/2009 a 18/09/2009	623,41
98200130838416 999	Gevania White Cavalcante Silva	64950638300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	01/05/2009 a 31/01/2010	779,26
98200130837819 999	Gilvan Lima Matias Filho	65910052349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	1246,82
98200130837916 999	Gracilene Girao de Amorim	73582336387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	623,41
98200116213519 999	Jonhson Veras de Sousa	70718865391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	6,2341	09/02/2009 a 30/04/2009	748,09
98200130834410 999	Jose Alisson Freitas de Sousa	64203840368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	01/05/2009 a 31/01/2010	359,33
98200130838017	Jose Anderson Ferreira do Nascimento de Messias	96809230378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	479,11
22100103504212	Marilene Matias Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130514610	Leidiane Soares Medeiros	90592204391	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	218,19
98200130438310	Katrine Mayara de Oliveira Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130838513	Maria Aldenia da Silva	32312687372	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	18/06/2009 a 27/09/2009	374,05
98200114638318	Eveline de Sousa Eduardo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115787813	Maria Alexandra da Silva	74413074300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	374,05
22100116010413	Jacinta Valentin de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130803418 999	Maria Helena Pereira Teixeira	35955252304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	07/04/2009 a 31/01/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.954,32					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09358459 - 8
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$40.563,84 (QUARENTA MIL,

QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130834313 999	Antonia Suziane Soares	555859304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	958,22	
98200130834518 999	Bernadete de Araújo Feitosa	65874838368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	03/08/2009 a 31/01/2010	958,22	
98200116367915 999	Carlos Colares Maia	87510200334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	71,87	
9820013077101X 999	Cinara Camara Queiroz	79823190330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	6,2341	15/05/2009 a 31/12/2009	1246,82	
98200130808819 999	Eliade Moreira da Silva	1664044388 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	47,91	
98200116257613 999	Erica Aparecida Alves Fraga	66243432300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	155,85	
98200130805011 999	Felipe Guimaraes Ferreira	1311595341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	71,87	
98200130805119 999	Gabriela Ferreira Barrosa	1844705366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	23,96	
98200115581719 999	Geraldo Barbosa da Silva Filho	344197301 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,9396	28/06/2009 a 31/12/2009	787,92	
98200130531612 999	Maria Lindomar Monteiro de Souza	50957163304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	155,85	
98200130808517 999	Maria Nivaneide de Abreu Lima	59759305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	155,85	
98200130834216 999	Mariana Bezerra Macedo	90256069387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	1246,82	
9820013085201X 999	Rafaela Sinesio da Silva	82245797353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	31,17	
98200130805216 999	Raquel Moraes Silva	636653366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	143,73	
98200130809017 999	Sheila de Oliveira Yamamoto	87933047300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	01/05/2009 a 31/12/2009	47,91	
98200115358114 999	Silvia Helena de Freitas Silva	68660570359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	311,71	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.415,68						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09263821 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.047,08 (QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130860616 999	Antônio Wellington Alves	86548824334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54
98200130844416 999	Arlineusa Rodrigues de Matos	82293139387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54
98200130155815 999	Janayna Holanda Lima	96103620368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54
98200114130012 999	Josivan Freitas da Silva	66280931315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54
98200130844319 999	Ocelino Dieb Leite	83894691387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130844513 999	Odenizio dos Santos Ribeiro	95038396372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/09/2009 a 30/07/2010	708,54	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.251,24							
Tipo de Termo: Início		Ensino: FUNDAMENTAL				FOLHA: 02/08/2009			
Qtd.		VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DO CONTRATO					
6		4.251,24		47.047,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09094878 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.647,51 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013084601X 999	Ana Carla de Sousa Ferreira	2677855348 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	45	4,7911	01/05/2009 a 30/11/2009	215,60
98200130194314 999	Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto	88313379391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	62,34
9820011655071X 999	Antonio Nogueira Regis	16270940320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	529,90
98200130708016 22100111942318	Denise Maria Souza de Oliveira	931457300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 08/09/2009	623,41
98200130845919 999	Francisco Roberto de Franca	91831300397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	62,34
98200130845811 999	Francisca Frannicleide de Oliveira	360257399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	01/05/2009 a 30/11/2009	47,91
98200114369511 999	Francisco Evanildo Pereira	44096607304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	592,24
98200130846516 22100108101914	Francisco Jean Silva Sombra	1661253342 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	100	3,9396	03/08/2009 a 12/09/2009	393,96
9820011709971X 999	Jose Ocelio de Carvalho	63249251372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	31,17
98200130441915 999	Francisco Tenir Sales Martins	56083726387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	311,71
98200130846311 999	Jose Max Nogueira de Queiroz	293432325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	115	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	716,92
98200130816714 999	Juliana Kenia da Silveira	1246447320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	220	4,7911	01/07/2009 a 31/12/2009	1054,04
98200117011111 999	Keilla Isabele Moreira Coelho	85436461387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	623,41
98200130845714 22100111939414	Ligja Waner Mota Pinto	71080970363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	35	4,7911	29/04/2009 a 28/05/2009	167,69
98200116581712 999	Luciano Sena de Oliveira	96249900349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	1246,82
98200130668812 22100101350811	Mario Helder de Oliveira Costa	490631380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/08/2009 a 02/09/2009	623,41
98200130833317 999	Marcia Regina Sabino da Silva	16292464334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	155,85
98200130846419 22100108102015	Maria José Macedo Moreira	78707650310 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	35	3,9396	03/08/2009 a 12/09/2009	137,89
98200117129511 999	Maria da Saude Gondim	32381239391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	529,90
98200116688010 22100113326010	Maria Perpetua de Lima Carvalho	1903432308 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,9396	30/07/2009 a 28/08/2009	393,96
98200130846214 999	Maria Nivanda Gadelha	804605343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/05/2009 a 30/11/2009	31,17
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.551,64						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08638985 - 8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.616,64 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130859219 999	Ana Rafaelly Eugenio Lima	2696439311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	75	4,7911	03/08/2009 a 15/01/2010	359,33
98200130826019	Ataído Ferreira Barbosa	74150790515	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	15/06/2009 a 29/07/2009	958,22
22100103684415	Maria Gorete Almeida e Silva Fernande	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130654412	Carlos Alberto Correia Lima Júnior	81682735320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	623,41
22100103681319	Areuda Maria Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130859111 999	Deuzimar da Silva Lima	86966782300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/05/2009 a 15/01/2010	623,41
98200113939217	Evangelindo Silva Saldanha	31659098300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	20/07/2009 a 17/09/2009	1246,82
22100112144415	Gustavo Fernandes Sampaio	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130766814 999	Joelce Maria de Oliveira Lima	96134674320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	467,56
98200115549718	Líliá Marcia Duarte Costa	35724803372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	01/04/2009 a 29/06/2009	311,71
22100109419314	Vera Lucia Ferreira Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130825810 999	Luiziane Alves de Lima	2875937383 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	10/08/2009 a 15/01/2010	479,11
98200130527410	Mara Natalia Fernandes Silva	63531291300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,2341	01/04/2009 a 29/06/2009	311,71
22100109419314	Vera Lucia Ferreira Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130588819	Maria Cléia Viana de Oliveira	71210806304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/04/2009 a 28/05/2009	623,41
22100100935417	Francisca Iranilda Rodrigues Ramos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130654919	Maria Edina Soares Pereira	26803593304	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,2341	11/03/2009 a 08/07/2009	1246,82
22100103885313	Erivar Soares Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130589114 999	Marinalva do Vale Fragoso	70878994300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	04/05/2009 a 15/01/2010	623,41
98200130859316 999	Najomara de Queiroz Lima	3286586340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	10/08/2009 a 15/01/2010	479,11
98200130825918	Rafael Teixeira de Araujo	99463199349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,7911	07/07/2009 a 05/08/2009	958,22
22100116057916	Catarina Ines de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130654315	Vaneria Maria Pinheiro	744401364	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,7911	03/08/2009 a 16/10/2009	718,67
98200115094613	Claudia Maria Rafael da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130644018	Viviane da Silva Sousa	89611209304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	13/08/2009 a 11/10/2009	623,41
22100107155115	Antonia Liduina Xavier Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.654,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09099220 - 2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.102,96 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130445317 999	Ana Márcia Soares Mourão	70417636334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130855213 999	Graziela Silva Freitas	1458066347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	623,41
					Justificativa:	Laboratorio de informática		
					Justificativa:	Laboratorio de informática		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130860519 999	Maria Marluceine Tavares	13571010310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130850017 999	Sídio Loliola de Souza	45606897334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,7911	10/06/2009 a 30/11/2009	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.828,45					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099224 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.881,26 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/08/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115833017	Abigail Pontes Motta	21024529304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	03/08/2009 a 01/10/2009	708,54
22100109466312 98200115086912	Carlos Antonio Bezerra de Vasconcelo Adelina Maria de Lima Ferreira	ARTIGO 4 4200009387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
22100107103018 98200130359119	Lastenia Teixeira Maia Ana Patricia do Nascimento Aquino Calixto	ARTIGO 4 46905243353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 12/05/2009 a 28/02/2010	708,54
22100109428917 9820013082931X	Marisa Santiago da Fonseca Ana Paula Esteves dos Santos	ARTIGO 4 90372344372	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	Afastamento para aposentadoria 01/06/2009 a 28/02/2010	546,93
2210010779861X 98200114690212 999	Joana Sinha Queiroz Costa de Oliveir Auristenio Vieira Ramos	ARTIGO 4 40000427349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
98200130529715	Denise Fontes Cavalcante	ARTIGO 4 43369812304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Ausência de profissional 03/08/2009 a 01/10/2009	708,54
22100107746016 98200130836316	Raimunda Amelia Nogueira de Almeida Elisangela Lopes Pires de Melo	ARTIGO 4 46406603320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 09/10/2009	708,54
2210011368121X 9820013073811X	Jandira Pereira de Almeida Elizabeth Mary Rodrigues Silva	ARTIGO 4 22243585120	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 02/10/2009	708,54
22100103935515 98200130809513	Solange Maria Aragao Carneiro Eliziane Ferreira Pereira	ARTIGO 4 41726960315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 01/09/2009	708,54
22100107513518 98200114881115	Lucia Chaves da Silva Flora Maria Teles Pinto	ARTIGO 4 32345607300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
22100107785119 98200130860217	Maria de Lourdes Goncalves Arruda Jane Maria de Oliveira Benicio	ARTIGO 4 36995630300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 08/08/2009 a 28/02/2010	708,54
22100100119318 98200130692713	Maria Margareth Procopio de Souto Maria Assuncao Figueira de Pinho Pessoa	ARTIGO 4 38265184387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
22100104154916 98200130784014	Maria Soely Rodrigues Pinto Maria Leoneide Dutra Maciel	ARTIGO 4 42418844315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 03/08/2009 a 25/09/2009	708,54
22100103322416 98200130304918	Rosa Maria de Abreu Gomes Maria Perpetua Saraiva Lopes Santana	ARTIGO 4 45723583387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 01/10/2009	708,54
22100109085718 98200130511514	Maria Lindalva Barreto de Oliveira Maria da Conceicao Benevides Moraes	ARTIGO 4 24906565387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 26/09/2009	708,54
22100103322416 98200115372419	Rosa Maria de Abreu Gomes Maria da Conceição de Souza Lima Braga	ARTIGO 4 45520780382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
22100109553517 98200114879412	Maria Neide Siqueira de Araujo Maria do Socorro Queiroz Viana	ARTIGO 4 8180083349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 03/08/2009 a 28/02/2010	708,54
98200130810813 98200130481518	Matias Rebouças Cunha Monica Maria Costa Barbosa	ARTIGO 4 37004328368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Afastamento para exercer cargo comissionado 03/07/2009 a 28/02/2010	708,54
22100109819118 98200130855116	Maria da Conceição de Lima Alves Bess Nara Kalina Silva e Moura	ARTIGO 4 86170317	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	Afastamento para aposentadoria 03/08/2009 a 31/01/2010	708,54
22100104505018	Ivete Leandro Nogueira	ARTIGO 4					Afastamento para aposentadoria	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Crítério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130853717	Rafael Tardelly R de Brito	97259616334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	03/08/2009 a 28/02/2010	708,54	
22100104023617 98200130845218	Francisca Edite Ribeiro Paiva Rosana Fialho Santiago Kalil	ARTIGO 4 415948355	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 6,4413	25/05/2009 a 28/02/2010	708,54	
22100109820914 98200130850319	Francisca Rocha dos Santos e Silva Sílvia Helena Vieira Lima	ARTIGO 4 67488757300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 55	Afastamento para aposentadoria 6,4413	22/06/2009 a 31/12/2009	354,27	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.072,00						

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº111/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **THALES JONES ROSA RIBEIRO**, da área de Informática, da Secretaria do Esporte, a partir de 03 de junho de 2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MARCELO SOLDON BRAGA**, da área de Educação Física, da Secretaria do Esporte, a partir de 30 de junho de 2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008 IG - 299323
I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº004/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901 - Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº004/2008**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao item Vale Transporte Tipo "A" para as categorias: Soldador, Pintor, Eletricista, Bombeiro, Jardineiro, Pedreiro, Auxiliar de Manutenção e Serviços Gerais. A presente repactuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$55.134,25 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de R\$641.825,06 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) para a quantia de R\$645.685,96 (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Maria Alice Mousinho de Samapá, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2008 - IG 313823
I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº028/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60.560-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09313782-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII -

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº028/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote XIV, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Padre Amorim, em Missão Velha-CE, Colégio Estadual Wilson Gonçalves e EEFM – José Alves de Figueiredo, em Crato-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 26 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Marcelo Flávio Melo Correia Lima - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008 - IG 299383
I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº030/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901 - Bairro Castelão, CEP:60.860-901; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza- Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº030/2008**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao item Vale Transporte Tipo "A" dos profissionais vigilantes.A presente repactuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$63.309,50 (sessenta e três mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor global de R\$1.503.175,58 (um milhão quinhentos e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para a quantia de R\$1.507.804,46 (um milhão quinhentos e sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza, 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Maria Alice Mousinho de Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2008 - IG 305923

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 19 de novembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.O objeto do Termo de Ajuste é a construção de arquibancadas e obras complementares no Estádio Valdemar Antunes Freitas, na sede do município de Itapiúna; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Felisberto Clementino Ferreira - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº006/2008 - IG 308225**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº006/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 24 de novembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a execução da conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva da Escola Rural de Fernandes, no Município de Aratuba; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de agosto de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Júlio César Lima Batista - PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº007/2008 - IG 312686**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº007/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº007/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 26 de novembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva com iluminação na Localidade de Lages, Município de Limoeiro do Norte; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e João Dilmar da Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº021/2008 - IG 312724**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº021/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº021/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 26 de novembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra de Esportes no Distrito Sede do Município de Martinópolis-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de agosto de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Fontenele Viana - PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº012/2009 - IG 314064

TERMO DE AJUSTE Nº012/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE PALHANO**; OBJETO: **aquisição de material esportivo** para equipes amadoras e para escolas públicas do município de Palhano-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$720,00 (setecentos e vinte reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.812.015.10467 Natureza da Despesa 33403000 Fonte 00.0.00 Macrorregião 22 Valor R\$12.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos

da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2009; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Nilson Freitas - PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº013/2009 - IG 300783

TERMO DE AJUSTE Nº013/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**; OBJETO: **construção da 2ª Etapa do Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Irauçuba-CE**, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$105.173,99 (cento e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.173,99 (cinco mil, cento e setenta e três reais e nove centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 01.0.00 Macrorregião 03 Valor R\$100.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, sendo a primeira parcela referente a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse, autorizada pelo Decreto Nº29.317, de 11 de junho de 2008, e o restante mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2009; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Nonato Souza Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº1015/2009 (publicado no D.O.E. de 17 DE AGOSTO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 26 de agosto de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)1015/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.048219-2	CERAMICA JOTATRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002	06.091283-9	RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO MERCEARIA MS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.182783-5	H P VASCONCELOS
004	06.190803-7	LA PROVENCE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA
005	06.267492-7	SERGIO MARCOS F VERAS MICROEMPRESA
006	06.676609-5	A. C. TAVARES ANDRE EPP
007	06.682291-2	ANTONIO MOURAO PINHO
008	06.689594-4	SONIA MAGDA FARIAS VERAS MARINHO MICROEMPRESA
009	06.869928-0	MARIA DO SOCORRO NOBRE - MICROEMPRESA
010	06.869936-0	RITA DE CASSIA A OLIVEIRA
011	06.980435-4	EDILSON GOMES CHAVES
012	06.981872-0	FRANCISCO AURISTENIO MARTINS MAGALHAES MICROEMPRESA
013	06.986243-5	MANUEL VIEIRA BARBOSA MICROEMPRESA
014	06.997498-5	JOAO AURISTENIO LIMA DE SOUSA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2009 (publicado no D.O.E. de 23 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.081132-3	EVARISTO MATOS BARROSO - EPP
002	06.177574-6	A A DE S LINHARES PERFUMARIA - ME
003	06.293499-6	F DAS C MAGALHAES MICROEMPRESA
004	06.366646-4	M GILNADIA R DE OLIVEIRA COMPUTACAO GRAFICA - ME
005	06.689927-3	G L P COMERCIO DE GAS LTDA - EPP

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 26 de agosto de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº022/2009 (publicado no D.O.E. de 28 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 26 de agosto de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)022/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.070770-4	ARLINDO EUFRASIO VIANA - MICROEMPRESA
002	06.081123-4	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA - MICROEMPRESA
003	06.114551-3	LUIS BARROSO TABOSA - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.187317-9	GISELA RODRIGUES SILVA - ME
005	06.188330-1	JOSE ERINEUDO DE ALMEIDA SANTOS - ME
006	06.213034-0	M. R. DE MELO SOUSA - ME
007	06.310837-2	FREITAS E GUERRA ELETRO LTDA
008	06.313383-0	F A GOES MOTA - EPP
009	06.679225-8	M A MENDES PEREIRA ME
010	06.683255-1	VALDEMIR DE SOUSA ALBANO - ME
011	06.891676-0	J WILSON DE SOUSA
012	06.907052-0	SHIRLEYJANE TEIXEIRA RIOS SOUSA MICROEMPRESA
013	06.943612-6	FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO MICROEMPRESA
014	06.995152-7	SANDRA MARIA DAVID DE SOUSA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2009 (publicado no D.O.E. de 29 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.214583-5	R M S BARROS MELO MERCEARIA - ME
002	06.279663-1	A S PINTO DE MESQUITA MOVEIS
003	06.674214-5	FRANCISCO EVILARDO MONTENEGRO MICROEMPRESA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 26 de agosto de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº024/2009 (publicado no D.O.E. de 29 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 26 de agosto de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)024/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183118-2	ERANDIR ARAUJO DOS SANTOS
002	06.190121-0	SOLANGE DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA JOALHERIA - MS
003	06.269611-4	JOSE AMERICANO DE BRITO ME
004	06.365921-2	CARLOS GUTEMBERG OLIVEIRA VIANA
005	06.681399-9	JOSE ELMINO BARROSO VIANA - ME
006	06.685417-2	HELENICE VENTURA DE PAIVA MICROEMPRESA
007	06.688242-7	HORTENCIA MARIA RODRIGUES PIRES DA SILVA MICROEMPRESA
008	06.689979-6	PEDRO SALES PINTO PINHEIRO MS

*** **